CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, referente ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TC nº 18100756-3, recomendando a aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2017;

CONSIDERANDO, o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Processo TC nº 18100756-3, opinando pela aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2017.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2017, referente ao Processo TC nº 18100756-3, em que teve como Ordenador de Despesas o Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente